

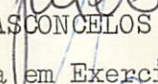



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2412 DE 20 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor SEBASTIÃO DE CASTRO FILHO, cadastro nº 34.102, Técnico em Planejamento, para deslocar-se até Brasília, com a finalidade de treinamento de Prestação de Contas de Contrato de Câmbio-POLONOROESTE, junto à SUDECO, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO GERAL

OF. Nº 213 /CGP/SEPLAN

Porto Velho, 19 de Julho de 1984.

DO: Coordenador Geral do POLONOROESTE/RO

PARA: Dra. JANILENE VASCONCELOS DE MELO


MD. Secretária de Estado do Planejamento e Coord. Geral

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Solicitamos a Vossa Senhoria, a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor SEBASTIÃO DE CASTRO FILHO, Técnico em Planejamento, cadastro nº 34.102.

Outrossim, informamos que o pedido prende-se a metodologia de Prestação de Contas de Contrato de Câmbio - POLONOROESTE junto à SUDECO/BRASÍLIA. No período de 24 a 27 de Julho do corrente ano.

Atenciosamente,


Francisco José de Melo
Coord. Geral do POLONOROESTE/SEPLAN

Autoriz


Janilene Vasconcelos de Melo
Sec. de Planejamento e Coordenação Geral